



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2018 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 22H04MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de julho, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 5ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 38/2018, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.405, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 6.406, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2018 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.
2. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 39/2018, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.
3. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – comida de rua – e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 02 de julho de 2018.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE

Presidente